

Resolução 004 de 14 de abril de 2026 – CMEL/SJP

Aprova o Plano de Trabalho para Políticas Públicas para manutenção das atividades correntes da Secretaria Municipal de Esporte – SEMEL com a utilização de recursos do fundo municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL.

O **Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL** de São José dos Pinhais, criado pela lei Municipal 1.594 de 20 de agosto de 2010 e regulamentado pelo Decreto nº 579 de 15 de julho de 2011 no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de fevereiro de 2026 e as diretrizes constantes na Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para Políticas Públicas para manutenção das atividades correntes da Secretaria Municipal de Esporte – SEMEL com a utilização de recursos do fundo municipal de Esporte e Lazer – FUMDEL.

Art. 2º Aprovar a utilização de R\$ 327.746,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e seis reais) para custear as ações propostas no plano de trabalho, conforme votação realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 com a aprovação dos 15 (quinze) conselheiros por unanimidade , conforme ATA da 2ª Reunião Extraordinária do CMEL, conforme descrito a seguir:

I– Aquisição de materiais esportivos;

II– Transporte de equipes esportivas;

III– Pagamento de arbitragem oficial;

IV– Aquisição e distribuição de bolas, coletes e materiais esportivos para os núcleos da SEMEL;

V– Aquisição de itens de premiação esportiva.

Art. 3º Fica autorizado que os recursos de cada linha possam ser remanejados entre ações previstas, dentro da mesma linha de aplicação, conforme necessidade e demanda do Município, mediante deliberação do CMEL.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO QUEVEDO
Presidente do CMEL